



**ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados o senhor Eucherio Lerner Rodrigues, Superintendente Financeiro, o senhor Irinilson Antônio de Almeida Júnior, Gerente do Departamento de Gestão Contábil, o senhor Pedro Neto de Oliveira, Gerente do Departamento de Relacionamento Comercial, o senhor Marco Antônio Machado de Macedo, Assistente da Secretaria Executiva, e o senhor Paulo Machado, Secretário Executivo, realizou-se a 120ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

02– Orçamento do Comitê de Auditoria Estatutário – Exercício 2024.

03– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

O senhor Antônio Carlos Sequeira iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro item da pauta:

01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

02– Orçamento do Comitê de Auditoria Estatutário – Exercício 2024. O Comitê de Auditoria elaborou proposta de orçamento anual para o Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev S.A., abrangendo o exercício de 2024, no valor de R\$334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais). O senhor Antônio Sequeira destacou que o valor foi revisado com base no índice IPCA e foi distribuído entre os itens capacitação, deslocamentos e consultorias externas. O COAUD encaminhou o orçamento ao Conselho de Administração para aprovação, mantidas as mesmas condicionantes recomendadas por aquele Colegiado.

03– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº



**ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades)

Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo esses os assuntos tratados, o Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, Assessora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília-DF 09/05/2023.

ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.